



MAPA DE RISCOS

OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA MEDIANTE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS UNITÁRIOS CONSTANTES NA TABELA DE CUSTOS DE SERVIÇOS DA SEINFRA/CE – VERSÃO 028.1 (OU VIGENTE), TABELA SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS DE 84,44%, ACRESCIDA DE BDI DE 27,21%, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, SOB DEMANDA, NOS PRÉDIOS PÚBLICOS VINCULADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

RISCO	DESCRIÇÃO DO RISCO	DANO	ANÁLISE DO RISCO		RESPOSTA AO RISCO		
			PROBABILIDADE	GRAU DE IMPACTO	AÇÕES PREVENTIVAS	AÇÕES CONTINGENCIAIS	RESPONSÁVEL
1ª FASE - PREPARATÓRIA							
1	Ausência de Documento de Formalização da Demanda	Início de processo que não atende aos normativos legais e ausência de informações necessárias ao início da elaboração da documentação técnica.	Baixa	Alto	Elaboração do Documento de Formalização da Demanda pelo setor requisitante.	Autoridade competente não aprovar o Projeto Básico/Termo de Referência.	Setor de Planejamento
2	Ausência da elaboração do Estudo Técnico Preliminar	Não atendimento aos requisitos legais; Contratação não atender aos resultados necessários à administração pública; Não definição clara da melhor alternativa disponível no mercado; Escolha errada da modalidade da licitação.	Baixa	Alto	Elaboração do Estudo Técnico Preliminar pela equipe de planejamento.	Autoridade competente não aprovar o Projeto Básico/Termo de Referência.	Setor de Planejamento
	Termo de referência (TR)/ Projeto Básico (PB)/ Anteprojeto (AP) incompleto ou inconsistente, com ausência da descrição da solução como um todo	Conteúdo não esclarece precisamente o que se pretende contratar, tampouco as condições de execução e de gestão do contrato, levando	Média	Alto	1) Confecção de Estudo Técnico Preliminar, Projetos, Memorais Descritivos e Especificações Técnicas que englobem todo o escopo da demanda	Autoridade competente não aprovar o PB/TR/AP.	Setor de Planejamento



DATA: 13/04/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA

AVANÇADA



		ao recebimento de propostas de soluções que não sejam adequadas ao atendimento da necessidade da gestão.			(materiais e serviços); 2) Análise criteriosa do TR/PB, confrontando-os com as necessidades levantadas no DFD/ ETP; 3) Verificação junto ao demandante se a solução apresentada atende a todos os requisitos previstos e esperados no DFD/ ETP.		
4	TR/ PB que não reflita as soluções comercializadas no nicho de mercado ou os preços praticados por esse nicho	Licitação deserta, ou contratação com preços inexequíveis de soluções obsoletas ou próximas da obsolescência, com consequente não atendimento da necessidade da Administração e desperdício de recursos	Baixa	Alto	1) Criterioso levantamento de soluções no mercado, considerando todo o ciclo de vida e custo x benefício da solução; 2) Realização de ampla pesquisa de mercado, levantando o maior número possível de fornecedores.	Autoridade competente não aprovar o PB/TR/AP e determinar uma revisão da solução apresentada.	Setor de Planejamento
5	TR/ PB/ AP não fundamentado em ETP	Contratação de solução inadequada, desnecessária, com requisitos excessivos, ou que não seja a melhor alternativa viável para o atendimento da necessidade da Administração	Médio	Alto	1) Início de estudo de solução à demanda iniciada somente após o recebimento do ETP.	Autoridade competente não autorizar o início da elaboração da solução sem a apresentação do DFD/ETP.	Setor de Planejamento
2ª FASE - LICITATÓRIA							
	Impugnação ao edital	Erros no edital ou possivelmente na documentação técnica do projeto básico.	Baixo	Alto	Elaborar edital com critérios adequados à legislação vigente, bem como revisão de todas as peças técnicas do projeto básico e engenharia. Reestimativa e relançamento do edital no menor prazo possível.	Treinamento da equipe de apoio.	Setor de Planejamento/ Unidade Adm. Solicitante



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 13/04/2026
AVANÇADA



2	Esclarecimentos por parte da Administração	Propostas inadequadas e consequente desclassificação de empresas que poderiam apresentar uma maior vantajosidade para a Administração.	Baixo	Alto	Editais e Projetos elaborados com clareza, além de Respostas completas.	Publicação de informativos e respostas a esclarecimentos.	Setor de Planejamento/ Unidade Adm. Solicitante
3	Empresa sem qualificação adequada para a execução do objeto	Falta de êxito na execução do objeto contratado.	Baixo	Alto	Incluir no edital exigências de qualificação técnica mais robustas; Realizar análise criteriosa da qualificação técnica e econômico-financeira da empresa.	Avaliar adequadamente a empresa; Instauração de processo de penalidade e abertura de novo processo licitatório.	Comissão de Contratação
4	Falta de capacidade financeira da empresa para prestar os serviços	Falta de análise criteriosa da qualificação econômico-financeira da empresa. Contratação de empresa incapaz de ir executar o serviço, as obrigações financeiras, fiscais, trabalhistas e previdenciárias relativas ao contrato.	Baixo	Alto	Elaborar edital com critérios claros e objetivos, além das exigências de todas as documentações cabíveis. Estabelecer requisitos mínimos de Habilitação financeira conforme preconizado na Lei nº 14.133/21.	Correção de vícios sanáveis em atos e procedimentos administrativos; Convalidação de atos e procedimentos administrativos não previamente avaliados pela Consultoria Jurídica.	Comissão de Contratação
3ª FASE - GESTÃO DO CONTRATO							
1	Descumprimento de obrigações trabalhistas, previdenciárias e com relação ao recolhimento de FGTS pela Contratada.	Possível suspensão de pagamento e consequente paralisação da obra.	Média	Alto	Possíveis ações quebra do contrato e necessidade de abertura de processo administrativo; Elaboração de lista de verificação adaptada para cada fiscalização; Fiscalização eficiente e efetiva na execução do contrato; Análise criteriosa da documentação exigida para a habilitação do contratado.	Instauração de processo de penalização.	Assessoria Jurídica Gestor e fiscal do contrato Agente de Contratação



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 13/04/2026
AVANÇADA



2	Baixa qualidade na execução dos serviços.	Serviços de baixa qualidade, causando prejuízos para a Administração e demais usuários.	Baixa	Alto	Estabelecer os critérios de habilitação técnico operacional e profissional compatíveis com o vulto da obra a ser executada. Planejamento prévio e fiscalização continuada da execução da obra.	Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas à aplicação de penalidades contratuais.	Gestor e fiscal do contrato
3	Equipamentos inadequados para a execução das atividades	Não aquisição de ferramentas de trabalho adequadas no canteiro de obras.	Média	Médio	Notificação da empresa e reforço na fiscalização.	Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas à aplicação de penalidades contratuais.	Gestor e fiscal do contrato
4	Gestão inadequada da obra por parte da contratada, no que tange aos serviços executados ou não atendimento aos parâmetros de projeto, critérios de execução, normas técnicas e diretrizes, agentes reguladores ou quaisquer órgãos de controle e fiscalização externos.	Insuficiência de relatórios detalhados, fotografias, memoriais, corpos de prova, ensaios de controle tecnológico, dentre outras informações necessárias para dirimir dúvidas sobre os serviços executados. Alteração de custos. Alteração dos prazos. Paralisação dos serviços/obras. Não aprovação dos boletins de medição por parte da contratante. Reconstrução total ou parcial de serviços.	Média	Alto	Possibilidade de aplicação de penalidades e de suspensão ou rescisão do contrato.	-	Gestor e fiscal do contrato
	Inexecução total ou parcial da obra	Atraso no cronograma físico e consequentemente atraso na obra; Comprometimento de obras correlacionadas.	Baixo	Alto	Monitoramento e controle do cronograma físico-financeiro e necessidade de uma fiscalização eficiente.	-	Gestor e fiscal do contrato



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 13/04/2026
AVANÇADA



6	Baixa produtividade e não cumprimento do cronograma físico	Atraso no cronograma físico e consequentemente atraso na obra; Comprometimento de obras correlacionadas.	Média	Médio	Notificação da empresa e reforço na fiscalização.	-	Fiscal do contrato
7	Atrasos no pagamento à contratada ocorrido por causas diversas, prejudicando a evolução dos serviços.	Falta de recursos para manter o contrato e sua possível suspensão; Descumprimento contratual por parte da contratada.	Baixa	Alto	Realizar a análise prévia do orçamento; Realizar gerenciamento e controle do orçamento destinado ao contrato.	Verificar periodicamente o desempenho financeiro do contrato e capacidade de desembolso do órgão.	Setor Financeiro; e Gestor e Fiscal do Contrato

Pacajus/CE, 13 de abril de 2026.

RENATA ALMEIDA FEITOSA
Ordenador(a) de Despesas da
Secretaria de Infraestrutura e
Desenvolvimento Urbano de Pacajus.

MARIANA ELBA COSTA
Ordenador(a) de Despesas da
Secretaria de Saúde de Pacajus.

EUGENILCE FREITAS PONTES
Ordenador(a) de Despesas da
Secretaria de Educação de Pacajus.

EDSON VICTOR DE LIMA SILVA
Ordenador(a) de Despesas da
Secretaria de Assistência Social de Pacajus.

23 DE MAIO DE 1935

RAFAEL DE SOUSA AGUIAR
Ordenador(a) de Despesas da
Secretaria de Segurança Pública de Pacajus.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 13/04/2026
AVANÇADA